

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.043/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2000
NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS SOBRINHO	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO MANOELA VALADARES	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 3838-1256	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **15:53:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ...: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia: **X.X.X.**

Ativ. Principal: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA


4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

Restrições:

Emissão .: **05/01/2021**

Válido até: **31/12/2021**


Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

André Luis Marques Pessoa
Fiscal Municipal
Mat. 2124-5

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX Data/Hora: 05/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ...: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia: **X.X.X.**

Ativ. Principal: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA


4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

Restrições:

Emissão .: **05/01/2021**

Válido até: **31/12/2021**


Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

André Luis Marques Pessoa
Fiscal Municipal
Mat. 2124-5

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX Data/Hora: 05/01/21 09:17:33

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200501216637007278



Autenticação Digital Código: 10200501216637007278-1

Data: 05/01/2021 11:03:41

Doc. Total em R\$: 4,66
Selo Digital Usado Normal em 08/08/2023 20:41. Validação: 0203.F924.FB24.FEE8.B80F.EB62.AF3E.EE5.



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Povoado - PB

Responsável: Kadson V. L. Monteiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200501216637007278-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630305fe992bad80926386a7143fef3ca528555dc544367d93ffa9cda1a6a9c4d08365cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000001469832-92

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91**
MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
56.800-000

CACEPE: **0274541-00**

CNPJ/MF: **03.817.043/0001-52**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

DATA DE INSCRIÇÃO: 25/09/2000

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 04/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9nHmX91B5cv9&chave2=biYHXKotZxwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.245.000,00 (sete milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais) integralizado.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 8100000633609

Página 1

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

- 4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00 – comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4754-7/02 – comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 – comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Suplementos Alimentares)
- 4669-9/99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Máquinas e Equipamentos para Escritório)
- 4669-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Req: 8100000633609

Página 2

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



4645-1/03 – comércio atacadista de produtos odontológicos

4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 8.050.000,00 (Oito Milhões e Cinquenta Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	7.245.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	805.000,00
Total	10.000	100	8.050.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Os sócios como pessoas físicas ficam expressamente proibidos de avalizarem, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002). Podendo o mesmo assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

Req: 8100000633609

Página 3

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXSCA9FnmX91B5cv9&chave2=biVYHKoUzXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 09 de setembro de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
CPF: 125.517.594-04

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CPF: 195.027.884-00

Req: 8100000633609

Página 4

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62134691008780



208628134

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	208628134 - 16/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201220875
 CNPJ 03.817.043/0001-52
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020
 SOB N: 20208628134

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208628134

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

17/09/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHKotZxwAGXcK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial 11 (Onze) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 11, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e servirá de **BALANÇO PATRIMONIAL** número 11 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Pharmaplus LTDA
Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares
Município: Afogados da Ingazeira
Estado: Pernambuco
Inscrição Estadual: nº 0274541-00
CNPJ nº 03.817.043/0001-52
Registro sob nº 26201220875
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020
 Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875
 Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68522772625324

Balanço Patrimonial Pharmaplus LTDA
NIRE: 26.2.0122087-5
Data do Arquivamento: 29/03/2000
 Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

CNPJ: 03.817.043/0001-52
Folha 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHk0tZxwAGXcK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Nome	(VALORES EXPRESSOS EM REAS)	2018	2019
ATIVO		11.084.704,09	13.114.208,85
Circulante		8.272.273,89	10.066.659,99
Disponível		2.013.918,33	2.093.310,87
Caixa		733,45	4.633,20
Banco conta Movimento		8.734,50	9.061,64
Aplicações Financeiras		2.004.450,38	2.079.616,03
Créditos Realizáveis		2.841.749,41	3.984.208,57
Clientes Nacionais		2.841.749,41	3.984.208,57
Adiantamento a Fornecedores		70.228,86	75.090,70
Tributos a Recuperar		129.353,32	187.344,04
Estoques		3.200.043,13	3.710.238,13
Mercadorias para Revenda		3.200.043,13	3.710.238,13
Despesas Antecipadas		16.980,84	16.416,68
Não Circulante		2.812.430,20	3.047.599,86
Imobilizado		3.254.114,09	3.827.065,74
Intangíveis		27.000,00	27.000,00
Depreciação Acumulada		(468.683,89)	(836.456,17)
(-) Imobilizado		(450.203,89)	(812.576,17)
(-) Intangíveis		(18.480,00)	(23.880,00)
Depósitos Judiciais			29.990,29
PASSIVO		11.084.704,09	13.114.208,85
Circulante		1.751.996,34	3.316.809,68
Obrigações com Fornecedores		1.169.355,28	2.632.515,23
Fornecedor no País		1.169.355,28	2.632.515,23
Contas a Pagar		5.005,27	1.821,37
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		480.982,62	401.289,64
Obrigações Fiscais		77.673,00	133.980,65
ICMS a Recolher		77.673,00	74.472,78
IRPJ a Recolher		0,00	38.128,92
CSLL a Recolher		0,00	21.349,83
IRRF a Recolher		0,00	29,12
Obrigações Trabalhistas		10.262,03	46.399,20
Salários a Pagar		0,00	33.641,69
INSS a Recolher		7.829,17	8.877,06
FGTS a Recolher		2.432,86	2.974,81
Provisão para 13º Salário		0,00	905,64
Tributos a Pagar		0,00	100.803,59
Seguros a Pagar		8.718,14	0,00
Não Circulante		3.774.326,17	3.474.666,79
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		1.174.329,17	874.666,79
Mútuos – Partes Não Relacionadas		2.600.000,00	2.600.000,00
Patrimônio Líquido		5.558.378,58	6.322.783,38
Capital Social		1.600.000,00	1.600.000,00
Capital Subscrito		1.600.000,00	1.600.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		2.806.164,48	3.889.155,74
Lucros do Exercício		1.152.214,10	833.576,64
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.073.044,22	1.431,55
Lucros ou Prejuízos do Exercício		79.169,88	832.145,09

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020
 Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875
 Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68522772625324

Demonstração do Resultado do Exercício

Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Folha 3



Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Nome	Valor
(=) Receita Operacional Bruta	22.898.154,78
Revenda de mercadorias	22.898.154,78
(-) Deduções	1.516.525,88
Devoluções de vendas	759.667,14
Abatimento incondicional	
Impostos Incidentes Sobre Mercadorias	756.858,74
(=) Receita Líquida de Vendas	21.381.628,90
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	17.261.209,28
(=) Lucro Bruto	4.120.419,62
Despesas Administrativas	1.499.739,19
Despesas Comerciais	757.462,80
Despesas Tributárias	924.586,75
(-) Outras Despesas Operacionais	
(+) Outras Receitas Operacionais	90.370,04
(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	1.029.000,92
Receita Financeira	77.515,50
Despesas Financeiras	124.345,81
Outras Receitas	3,36
(=) Resultado Operacional antes do IR e CSLL	982.173,97
(-) Provisão Para IRPJ e CSLL	150.028,88
Provisões para I.R.	103.137,33
Provisões para C.S.L.L.	46.891,55
(=) Lucro Líquido Antes das Participações	832.145,09
(-) Participação dos Empregados	0,00
(-) Participação dos Sócios	0,00
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	832.145,09

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020
Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2020

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwihSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHKotZxwAGXCKi4PdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

SALDOS ANTERIORES	3.889.155,74
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	3.889.155,74
SALDO DO EXERCICIO	833.576,64
AJUSTES DO EX. ANTERIORES	1.431,55
RESULTADO DO EXERCICIO	832.145,09
LUCROS DISTRIBUIDOS	
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	0,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.722.732,38

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 5http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**1-LIQUIDEZ CORRENTE**

a. ATIVO CIRCULANTE	<u>10.066.659,99</u> = 3,03
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA TEM R\$ 3,03 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>10.066.659,99-3.710.238,13</u> = 1,92
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA TEM R\$ 1,92 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. C/PRAZO	<u>10.066.659,99+3.984.208,57</u> = 2,07
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	3.316.809,68+3.474.666,79

A EMPRESA TEM R\$ 2,07 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>10.066.659,99+3.047.599,86</u> = 1,93
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	3.316.809,68+3.474.666,79

A EMPRESA TEM R\$ 1,93 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>3.316.809,68+3.474.666,79</u> = 0,52
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 52,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.047.599,86-0,00</u> = 0,23
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 23,00% DO CAPITAL DE GIRO.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 6http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.047.599,86- 0,00</u> = 0,48
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 48,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>982.173,97</u> = 0,07
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

O RESULTADO É 7,0 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>982.173,97</u> = 0,15
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

O RESULTADO É 15,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>3.316.809,68+3.474.666,79</u> = 1,07
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$70,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	<u>6.322.783,38</u> = 0,48
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 48,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.047.599,86</u> = 0,31
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.322.783,38+3.474.666,79

31,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 7http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%hSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biYvHkOtZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**13- RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO**

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>832.145,09</u>	= 0,13
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.322.783,38	

14- LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	<u>2.093.310,87</u>	= 0,63
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68	

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,63 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

15- CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	10.066.659,99	
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.047.599,86	
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.474.666,79	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 6.322.783,38	

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324



Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) PHARMAPLUS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324



Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores**.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHKoUzXwAGXcKi4PdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial 11 (Onze) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 11, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e serviu de BALANÇO PATRIMONIAL número 11 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Pharmaplus LTDA
 Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares
 Município: Afogados da Ingazeira
 Estado: Pernambuco
 Inscrição Estadual: nº 0274541-00
 CNPJ nº 03.817.043/0001-52
 Registro sob nº 26201220875
 Data do Arquivamento: 29/03/2000
 Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020
 Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875
 Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68522772625324



209400404

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	209400404 - 30/04/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201220875
 CNPJ 03.817.043/0001-52
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020
 SOB N: 20209400404

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Cpf: 10378882430 - EDICHARLES TORRES NUNES

Assinado eletronicamente por
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

04/05/2020

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 539 (quinhentos e trinta e nova) folhas numeradas eletronicamente de 001 a 539, do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 e servirá de LIVRO DIARIO número 12 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Pharmaplus LTDA
Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares
Município: Afogados da Ingazeira
Estado: Pernambuco
Inscrição Estadual: nº 0274541-00
CNPJ nº 03.817.043/0001-52
Registro sob nº 26201220875
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

Conforme determina a instrução normativa DREI N° 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro se encontra totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Afogados da Ingazeira, 01 de julho de 2019.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpjb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10202005204348477302


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202005204348477302-1
 Data: 20/05/2020 16:48:43
 Documento nº 156 Doc. 12131721 Data: 07/07/2019
 Selo Digital Usado Norma SN-AKB-19833-A108
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (33) 3241-8104 - Cartório de Afogados da Ingazeira, PE
 Rua: Manoela Valadares - Cavalcanti
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Impresso por computador em 08/08/2023 20:41. Validação: 0203.F924.FB24.FEE8.B80F.EB62.AF36.FEE3.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 539 (quinhentos e trinta e nova) folhas numeradas eletronicamente de 001 a 539, do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 e serviu de LIVRO DIARIO número 12 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Pharmaplus LTDA
Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares
Município: Afogados da Ingazeira
Estado: Pernambuco
Inscrição Estadual: nº 0274541-00
CNPJ nº 03.817.043/0001-52
Registro sob nº 26201220875
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

Conforme determina a instrução normativa DREI Nº 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro se encontra totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Afogados da Ingazeira, 31 de dezembro de 2019.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10202005204348477302-2
 Data: 20/05/2020 16:48:44

Doc. Total em R\$: 4,66
 Selo Digital Usado Norma S/AKB49838-MU8



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Brasil - PB

CNPJ nº 07.060.073-07

Doc. 12131221 Data: 07/05/2020

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Valber Azevedo de Almeida Cavalcanti



JPBB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 08:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202005204348477302-1 10202005204348477302-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e007829036ff19e6b3d11e78dde33548f7d569a675c75850718df2388a5ac314d42b448565cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **PHARMAPLUS LTDA**
 Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**
 Nire: **26.2.0122087-5**
 Cnpj: **03.817.043/0001-52**

Protocolo: **20/941272-0**
 Tipo do Livro: **Diario**
 Número de Ordem: **12**
 Id. do arquivo: **LIVRO DIÁRIO 12.pdf**
 Id. da escrituração: **3421 - PE**
 Início escrituração: **01/07/2019**
 Término escrituração: **31/12/2019**

Data da Autenticação: **27/04/2020**
 N. de Autenticação: **209412720**
 Hash do requerimento: **209412720**
 Hash da escrituração: **209412720DI**

Recife, 27 de abril de 2020

Assinantes do Livro Digital:

Nome	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	
CPF	125.517.594-04	
Assinado em	26/04/2020 18:04:40	Socio, Administrador

Nome	EDICHARLES TORRES NUNES	
CPF	103.788.824-30	
Assinado em	26/04/2020 18:06:25	Contador

Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	

Assinado em	27/04/2020 14:52:58	Analista
-------------	---------------------	----------



NIRE 26.2.0122087-5

CNPJ 03.817.043/0001-52

PROTOCOLO 20/941272-0 PROTOCOLADO EM 26/04/2020 17:49:04

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 27/04/2020 15:09:37

RAZÃO SOCIAL PHARMAPLUS LTDA



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 031B.0082.EA2C.2A1A

Para validar o documento impresso acesse: <http://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade.

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	<u>10.066.659,99</u> = 3,03
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA TEM R\$ 3,03 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>10.066.659,99-3.710.238,13</u> = 1,92
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA TEM R\$ 1,92 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. C/PRAZO	<u>10.066.659,99+3.984.208,57</u> = 2,07
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	3.316.809,68+3.474.666,79

A EMPRESA TEM R\$ 2,07 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>10.066.659,99+3.047.599,86</u> = 1,93
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	3.316.809,68+3.474.666,79

A EMPRESA TEM R\$ 1,93 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>3.316.809,68+3.474.666,79</u> = 0,52
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 52,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.047.599,86-0,00</u> = 0,23
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 23,00% DO CAPITAL DE GIRO.



 JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG:1250052 SDS-PE



 EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CRC/PE: 030395/O-1

CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	$\frac{3.047.599,86 - 0,00}{6.322.783,38} = 0,48$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 48,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{982.173,97}{10.066.659,99+3.047.599,86} = 0,07$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

O RESULTADO É 7,0 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{982.173,97}{6.322.783,38} = 0,15$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

O RESULTADO É 15,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$\frac{3.316.809,68+3.474.666,79}{6.322.783,38} = 1,07$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$70,00 DE RECUSOS DE TERCEIROS.

11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	$\frac{6.322.783,38}{10.066.659,99+3.047.599,86} = 0,48$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 48,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.



 JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE



 EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.


 CARTEIRO
 Documento Autenticado
 Selo Digital

 Autenticação Digital Código: 10201305202810362884-2
 Data: 13/05/2020 10:39:19

Documento Autenticado em 08/08/2023 20:41. Validação: 0203.F924.FB24.FEE8.B80F.EB62.AF36.EE5.


 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Brasil - PE
 Recife - PE - CEP: 50000-000

 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Inscrição Profissional: 2003.F924.FB24.FEE8.B80F.EB62.AF36.EE5.

Documento Autenticado Digitalmente com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10201305202810362884



Documento Autenticado Digitalmente com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10201305202810362884

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.047.599,86 = 0,31
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.322.783,38+3.474.666,79

31,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	832.145,09 = 0,13
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.322.783,38

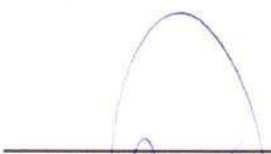
14-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	2.093.310,87 = 0,63
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,63 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	10.066.659,99
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.047.599,86
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.474.666,79
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 6.322.783,38



 JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG:1250052 SDS-PE



 EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR

CRC/PE: 030395/O-1

CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.



Autenticação Digital Código: 10201305202810362884-3

Data: 13/05/2020 10:39:19

Cartório Azevêdo Bastos - Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3241-804 - Cartório de Registro de Imóveis - not.br Responsável: Kadson V. L. Monteiro

Selo Digital - Uso Normal - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - Impreso por: 08/08/2023 20:41. Validação: 0203.F924.FB21.FEE8.B80F.EB62.AF3E.EE5.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 15:15:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201305202810362884-1 10201305202810362884-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c39078fb0bcdf22c4bcb1f85cc83d52b567d65f41b16d4fa534edc4e72a976d
 a6cfe65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2020/90001762
 Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
 CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 14.03.2021
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<http://200.205.128.234/spw/consultacadastral/principal.aspx> , mediante número de controle a seguir:
 CPF : **103.788.824-30** Controle : **6613.6927.6927.7241**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Esculturas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-9484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10200705201052240333-1; Data: 07/05/2020 10:59:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA72167-8199;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PE-030395/O-1

NOME
EDICHARLES TORRES NUNES

FILIAÇÃO
ESNALDO PEREIRA NUNES
VERA LUCIA TORRES NUNES

Edicharles Torres Nunes
ASSINATURA DO PROFISSIONAL




NASCIMENTO 31/02/1995	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PRINCESA ISABEL - PB
DIPLOMAÇÃO 30/06/2017	CPF 193.798.824-30	RG 3640687 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERAÇO - FIS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/12/2018

Jose Gonçalves Campos Filho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL






**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 103.788.824-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/12/2020 as 18:10:51.

Válido até: 14/03/2021.

Código de Controle: 376588.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 11:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 10:59:42 (hora local)**.

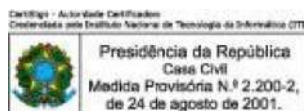
¹**Código de Autenticação Digital:** 10200705201052240333-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25aee1755bdd1d991b8c0137c00902296c65cc2c8205a05d7379fa3a638
6f710e17d810cd6ca24d03021596304981d5c47





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:53 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **A258.C26C.FC4E.1CBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000001469854-14

Data de Emissão: 04/03/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/06/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0045/21

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: **2005035** CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**
Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE**
Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**
Localização Comercial ..: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA**
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, **CANDIDA LOPES DE SALES**, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 11 de Fevereiro de 2021

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Malheiros Pessoa
Fiscal Municipal
Titul. 2.12.13

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:00:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 12:21:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201102219649770013-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2325e5faad835315e38555ef126db5cd9b0bb911634d42eb03b5f1a8dca14522865cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.043/0001-52
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES / AFOGADOS
DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021015441125526199

Informação obtida em 11/02/2021 12:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certidão nº: 7915420/2021

Expedição: 04/03/2021, às 15:50:21

Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Expedição do Relatório: 04/03/2021, às 15:51:29

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021
DECLARAÇÃO**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

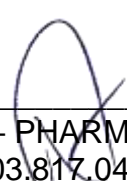
PROPONENTE: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Afogados da Ingazeira- PE, 09 de março de 2021.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE



 DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Joseph Domingos da Silva
 RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04



CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE .TJPE.JUS.BR

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA
EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos
apresentados:COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CNPJ 03.817.043/0001-52

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles
verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação
Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa
PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,
91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé.

Afogados da Ingazeira 04 de março de 2021

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 178714-4

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS!

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N
MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56.800-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:22:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200403213362706297-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d0033c4a8831533b36e45388265b281ed7ce632e2058b876d5996bdea1db1da7ff265cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/03/2021 16h47min

Data de Validade: 03/04/2021

Nº da Certidão: 735216/2021

Nº da Autenticidade: 4F.22.0X.MI.08

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 027454100

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/03/2021 16h49min

Data de Validade: 03/04/2021

Nº da Certidão: 735219/2021

Nº da Autenticidade: 9C.D6.0C.JB.JG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 027454100

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PHARMAPLUS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.817.043/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:31 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TPEU090321143731

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emissor: UNICOM Nº Processo: 00071839-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020

Data Validade: 27/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129,1
Xº GERES

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129,1
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200212204316276454


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10200212204316276454-1
 Data: 02/12/2020 11:32:21
 Valor do Documento: R\$ 4,65
 Selo Digital - Lei Normal nº 6416/2015 de 08/08/2023 20:41. Validação: 0203.F924.FB24.FEE8.B80F.EB62.AF3E.EE5.
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9044 - Cartório de Azevedo Bastos
 Rua Valério Azevedo, nº 214 - Favela da Cavalcanti
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 12:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200212204316276454-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb32965f1ac625d6aca8081d6eda63296f8024f8aa03be99a23d963b0b1159134f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emissante: UNICOM

Nº Processo: 00071840-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 30/11/2020

Data Validade: 30/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Autenticação Digital Código: 10200212204401222462-1
Data: 02/12/2020 11:32:22
Valor do Documento: R\$ 4,65
Selo Digital: 0203.F924.FB24.FEE8.B80F.EB62.AF3E.EE5



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Brasil - PB
Cidade de João Pessoa - PB
CNPJ: 07.000.007/0001-21
Inscrição Estadual: 15.080.000-00
Inscrição Municipal: 15.080.000-00
Inscrição Federal: 07.000.007/0001-21

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
CNPJ: 07.000.007/0001-21
Inscrição Estadual: 15.080.000-00
Inscrição Municipal: 15.080.000-00
Inscrição Federal: 07.000.007/0001-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 12:05:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200212204401222462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb63f4755bda8c5a0d3a45cbd7c07281be4164c5fdc9d4f54b14a2c6c841809c1e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM Nº Processo: 00071841-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020

Data Validade: 27/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129-1
Xº GERES

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129-1
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200112208483754467

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 17:32:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200112208483754467-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3159d11355f802144ece9518038c01980d92b6961abd041a0e97268c267627eb8e665cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM Nº Processo: 00071842-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Nome de Fantasia:
CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 **Nº Cadastro:** 4.21.147.323051
Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO
Nº: 91 **Complemento:**
Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA
Área: SANEANTES
Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)
Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Conselho: CRF **Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020 **Data Validade:** 27/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
 Alvaro Marcelo B. Ramos
 Coordenador Unidade APEVISA
 Mat., 231.129.1
 Xº GERES

Alvaro Marcelo B. Ramos
 Alvaro Marcelo B. Ramos
 Coordenador Unidade APEVISA
 Mat., 231.129.1
 Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200112203753435172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 17:34:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200112203753435172-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3152706d42ba053491eea27262d69ee6fe062d0a702c64d78e56f32c2b3655ef90f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.490-6

Data do Cadastro

04/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.009822/2008-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.503-0 (K873Y79W85WM)

Data do Cadastro

11/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.450885/2008-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



PROCESSO: 25351.866793/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 3.06817.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 12 Nº 36, QUADRA 19, LOTE 46
 BAIRRO: AERÓVIÁRIO CEP: 74435190 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.377.015/0001-12
 PROCESSO: 25351.953251/2016-14 AUTORIZAÇÃO: 3.06821.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R CLERMONT
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.296.825/0001-06
 PROCESSO: 25351.889133/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 3.06815.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NEOVECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO 270 SALA 003
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
 CNPJ: 23.286.102/0001-10
 PROCESSO: 25351.946880/2016-16 AUTORIZAÇÃO: 3.06818.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: avenida resacca 57, sala 3
 BAIRRO: coração eucarístico CEP: 30535540 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.876.529/0001-00
 PROCESSO: 25351.824330/2016-17 AUTORIZAÇÃO: 3.06824.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VARENDAS TROPICAIS MD10;
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 21.591.291/0001-00
 PROCESSO: 25351.954018/2016-19 AUTORIZAÇÃO: 3.06822.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Tupirama, nº 1530
 BAIRRO: Jardim Inapólis CEP: 79108297 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 09.184.850/0001-61
 PROCESSO: 25351.955955/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 3.06828.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.-EPP
 ENDEREÇO: rua coronel joão vieira nº187
 BAIRRO: campo do galvão CEP: 12505210 - GUARATINGUETÁ/SP
 CNPJ: 02.456.074/0001-62
 PROCESSO: 25351.857056/2016-57 AUTORIZAÇÃO: 3.06823.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
 CNPJ: 17.285.506/0001-97
 PROCESSO: 25351.958570/2016-59 AUTORIZAÇÃO: 3.06825.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 19 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R SANTO ALBERTO Nº 593
 BAIRRO: VILA SAO PEDRO CEP: 04676042 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.320.838/0001-65
 PROCESSO: 25351.885281/2016-61 AUTORIZAÇÃO: 3.06826.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
 BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 11.719.882/0001-66
 PROCESSO: 25351.949369/2016-77 AUTORIZAÇÃO: 3.06820.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: B. ROSSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 1013
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02519200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.365.262/0001-61
 PROCESSO: 25351.953488/2016-82 AUTORIZAÇÃO: 3.06827.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 905, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: H7 IMPORT EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R EDGAR LINHARES, 615, galpão 03
 BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 14.209.847/0001-95
 PROCESSO: 25351.040338/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 2.06271.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: J.L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO KROEFF Nº 1.200
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 02.058.135/0001-33
 PROCESSO: 25351.710154/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 2.06981.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: Av. Doutor Júlio Maranhão, nº 2000
 BAIRRO: Prazeres CEP: 54304740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 03.792.057/0001-69
 PROCESSO: 25351.298909/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06908.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Triace Pack Embalagens Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger 36
 BAIRRO: Vila Paulicéia CEP: 09688000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 15.258.638/0001-02
 PROCESSO: 25351.554891/2013-21 AUTORIZAÇÃO: 2.07110.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 21.340.481/0001-54
 PROCESSO: 25351.864441/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 2.08534.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
 BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 19.142.510/0001-21
 PROCESSO: 25351.774021/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 2.07834.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
 ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
 CNPJ: 21.160.941/0001-62
 PROCESSO: 25351.232315/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 2.08024.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA Nº 241, 8º ANDAR, SALA 2.828
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01031001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.246.180/0001-51
 PROCESSO: 25351.151981/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 2.07398.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 2621
 BAIRRO: INACIA DE CARVALHO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
 CNPJ: 07.025.603/0001-97
 PROCESSO: 25351.797663/2008-76 AUTORIZAÇÃO: 2.04921.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
 BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.656.322/0001-32
 PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 2.07304.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: DBB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA CEM. QUADRA 01, LOTE M04, M05, M06, SALA 01
 BAIRRO: TMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
 CNPJ: 07.687.836/0001-55
 PROCESSO: 25351.176642/2008-95 AUTORIZAÇÃO: 2.04753.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: CAROLINA FERRAZOLI MELLA - ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MIGLIARI Nº 1.295
 BAIRRO: JARDIM FURLAN CEP: 19902040 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 03.911.516/0001-86
 PROCESSO: 25351.024226/01-19 AUTORIZAÇÃO: 2.03262.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220150 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.695.691/0001-03
 PROCESSO: 25992.007943/77 AUTORIZAÇÃO: 2.00228.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: UNIFORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
 BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016041100040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1020040121238487662>

Autenticação Digital Código: 10200401211238487662-1
 Data: 04/01/2021 10:00:14
 Valido até: 04/01/2021 10:00:14
 Documento assinado digitalmente em 08/08/2023 20:41. Validação: 0203.E924.EB21.EE8.B80F.EB62.AF30EE5.
 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 CNPJ: 13.063.892/0001-08
 Insc. Estadual: 01.024.133-01/0001-08
 Insc. Municipal: 01.024.133-01/0001-08
 Insc. Profissional: 01.024.133-01/0001-08



CNPJ: 68.444.348/0001-01
 PROCESSO: 25351.002050/02-53 AUTORIZ/MS: 2.03310.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
 BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 19.142.510/0001-21
 PROCESSO: 25351.773975/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.13213.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 PROCESSO: 25019.009822/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
 ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2
 ANDAR - SALA 01
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
 CNPJ: 21.160.941/0001-62
 PROCESSO: 25351.232321/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13920.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CYG BIOTECH QUÍMICA & FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R HERMINIO DE MELLO, 311
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347330 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 13.318.485/0001-08
 PROCESSO: 25351.627653/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF EL DORADO PUS TOWER 6º ANDAR
 BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.874796/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15186.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.998.982/0001-07
 PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIFLORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
 BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 68.444.348/0001-01
 PROCESSO: 25351.002773/01-90 AUTORIZ/MS: 1.05007.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.998.982/0001-07

PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA E. QUADRA F. LOTE 15, Nº 440
 BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 07.580.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: G4H6925H305 (8.07651.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K87379985WM (8.04503.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
 ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2
 ANDAR - SALA 01
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
 CNPJ: 21.160.941/0001-62
 PROCESSO: 25351.232321/2015-11 AUTORIZ/MS: H331M5XH2H51 (8.12004.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MENDONÇA ENDOSCOPIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDF. SÃO CRISTOVAO SALA 116
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.566.185/0001-57
 PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS: P7245Y52YYLW (8.06584.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO KROEFF Nº 1.200
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRES
 CNPJ: 02.058.135/0001-33
 PROCESSO: 25351.710151/2012-20 AUTORIZ/MS: UMY1762544Y (8.09679.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Uberlândia, sn quadra 60 lote 09
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.662.176/0002-52
 PROCESSO: 25351.817048/2016-23 AUTORIZ/MS: K3818610L8M (8.13244.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 21.340.481/0001-54
 PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS: 8631XL7WXY21 (8.13338.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEUROCOR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - EIRELI - ME

ENDEREÇO: SHCN CL. QUADRA 315
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 19.087.229/0001-33
 PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZ/MS: L5118715L91 (8.12050.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Saúde e Tecnologia Ltda
 ENDEREÇO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413, lj 01
 BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 13.251.292/0001-87
 PROCESSO: 25351.128513/2015-35 AUTORIZ/MS: KY0LY8H4WWM6 (8.11789.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREA, 1.701
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050210 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 09.100.467/0001-88
 PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZ/MS: K648X1HYL735 (8.05772.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ROD JOAO PAULO 695, SALA 201
 BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 03.952.368/0001-48
 PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZ/MS: P893Y7W349L9 (8.02656.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SAUDE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ABUNA, 1182
 BAIRRO: OLÁRIA CEP: 76801292 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 11.297.473/0001-19
 PROCESSO: 25351.417982/2014-60 AUTORIZ/MS: P64XYW59W27 (8.10731.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 05 LOTES 05/15/25/35
 BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST. CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 19.532.253/0001-34
 PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZ/MS: 3L11005W6L17 (8.13327.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO E
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.647.266/0001-32
 PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: UYU7739540YY (8.04796.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Severino de Castro, Nº 150
 BAIRRO: Floramar CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.955.449/0001-03
 PROCESSO: 25351.571619/2013-68 AUTORIZ/MS: GPYH23577X0L (8.09898.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA 155, ANEXO A
 BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.629.588/0001-72
 PROCESSO: 25351.446767/2015-83 AUTORIZ/MS: U4628XM3LXY9 (8.12457.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Trace Pack Embalagens Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger 36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016041100041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 400 - Pessoa - PB
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Autenticação Digital Código: 10200401211238487662-2
 Data: 04/01/2021 10:00:15
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200401211238487662-1 a 10200401211238487662-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4ea8882d28fe59b2534caf6bf279580890ac848476df90939328f1e840e83bb8965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.355-3

Data do Cadastro

05/10/2009

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.164604/2009-10

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 995, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A
AUTORIZ/MS: 9.07511-4
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971136/2016-17
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

S.A
MATRIZ
EMPRESA: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA
AUTORIZ/MS: 9.07518-0
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971123/2016-18
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.05469-8
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.05470-0
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070189/2013-67
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.06192-6
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Térreo
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 48.740.351/0003-27
PROCESSO: 25351.985651/2016-27 AUTORIZ/MS: 1.15368.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES
LTDA

ENDEREÇO: AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMÕES, 445-B
BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 48.740.351/0002-46
PROCESSO: 25351.978976/2016-31 AUTORIZ/MS: 1.15363.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Francisca Almada, nº 745
BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.844.382/0001-93
PROCESSO: 25351.892474/2016-34 AUTORIZ/MS: 1.15367.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRRI, 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP
CNPJ: 22.606.765/0001-02
PROCESSO: 25351.904400/2016-62 AUTORIZ/MS: 1.15357.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO

PARANÁ/PR
CNPJ: 22.688.060/0001-81
PROCESSO: 25351.986859/2016-66 AUTORIZ/MS: 1.15365.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22355.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº2327
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

DA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25351.046198/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.21453.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAXA, 130
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 31110280 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23149.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DECARAS COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº

769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC PHARMA & HEALTH COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA S/N, QUADRA 60, LOTE 09

BAIRRO: JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.817028/2016-90 AUTORIZ/MS: 1.15073.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016042500036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

Autenticação Digital Código: 10200401210872194724-1
Data: 04/01/2021 10:00:15
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Selo Digital: 0203.E924.EB21.EE8.B80F.EB62.AF36.E0E5.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200401210872194724-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4fb87e640f6ebcb7b390ba54d5d93e3fe9cf8820acbf1357e11e58b907eecd2b065cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.631-8

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação**Nº do Processo**

25351.982552/2016-40

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.843-6

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982557/2016-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA irmão félix roberto 181
 BAIRRO: humaitá CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.725.154/0002-33
 PROCESSO: 25351.201258/2015-16 AUTORIZ/MS:
 1.13875.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, N.º 1444
 BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
 CNPJ: 16.958.390/0001-47
 PROCESSO: 25351.557954/2013-47 AUTORIZ/MS:
 1.10303.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA n°170 SALA
 43
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
 CNPJ: 23.258.961/0001-04
 PROCESSO: 25351.973402/2016-53 AUTORIZ/MS:
 1.15353.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R 15 S/N QUADRA15 LOTE 001-E GAL-
 PA001
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 -
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS:
 1.23420.3

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
 CAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.096, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
 ANEXO

EMPRESA: MD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA
 NETO, 959
 BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035300 - ARACA-
 JU/SE
 CNPJ: 15.416.174/0001-07
 PROCESSO: 25351.009572/2016-10 AUTORIZ/MS:
 2.08643.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: ebd nordeste comercio ltda
 ENDEREÇO: rod.mario covas, 472,km 01
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 22.924.203/0001-07
 PROCESSO: 25351.857715/2016-12 AUTORIZ/MS:
 2.08639.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
 GIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
 NE
 EMPRESA: NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LT-
 DA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, KM 06, GALPÃO 03
 BAIRRO: PONTA DE CAMPINA CEP: 58101740 - CA-
 BEDELO/PB
 CNPJ: 13.838.931/0001-05
 PROCESSO: 25351.003769/2016-13 AUTORIZ/MS:
 2.08636.6

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
 TOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR ZEZINHO, N.º 333
 BAIRRO: PARAIBA CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
 CNPJ: 02.859.542/0001-40
 PROCESSO: 25351.008382/2016-15 AUTORIZ/MS:
 2.08635.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, N.º 434
 Quadra 07 lote 25
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE
 FREITAS/BA
 CNPJ: 02.125.297/0001-47
 PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS:
 2.08642.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: MD CUIABA COMERCIO DE COSMETICOS
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL JOSE ARRUDA,1221 -
 BEIRA RIO
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIA-
 BÁ/MT
 CNPJ: 16.542.353/0001-53
 PROCESSO: 25351.009594/2016-18 AUTORIZ/MS:
 2.08640.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJIS-
 TA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfall, nº 405 - bloco 03,
 sala 407
 BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 17.855.828/0001-24
 PROCESSO: 25351.991330/2016-21 AUTORIZ/MS:
 2.08627.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
 HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
 GIENE
 EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
 BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRAN-
 DE/SP
 CNPJ: 10.407.043/0001-40
 PROCESSO: 25351.903250/2016-35 AUTORIZ/MS:
 2.08632.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº
 91
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -
 AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 PROCESSO: 25351.982552/2016-40 AUTORIZ/MS:
 2.08631.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA
 E DISTRIBUÇAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407
 SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 15.488.297/0001-53
 PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZ/MS:
 2.08638.3

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-
 PAOS SETOR M5
 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS
 ARTES/SP
 CNPJ: 04.887.927/0001-46
 PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS:
 2.04117.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontologicos Eireli -
 EPP
 ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387
 BAIRRO: Tatuapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.129.107/0001-77
 PROCESSO: 25351.998680/2016-45 AUTORIZ/MS:
 2.08630.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUA-
 DRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APA-
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.442.190/0001-25
 PROCESSO: 25351.987289/2016-61 AUTORIZ/MS:
 2.08628.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-
 METICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Igarapés nº 20 - Trav. Amora Preta nº
 24
 BAIRRO: Jd dos Ipês CEP: 08161380 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.340.658/0001-54
 PROCESSO: 25351.002854/2016-67 AUTORIZ/MS:
 2.08633.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 4765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOAO CEP: 75126205 - ANÁ-
 POLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.070701/2012-69 AUTORIZ/MS:
 2.06288.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
 TOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA EIRELLI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSTÂNCIO COLALILLO Nº 131
 BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07024150 - GUARU-
 LHOS/SP
 CNPJ: 03.880.904/0001-47
 PROCESSO: 25351.003810/2016-81 AUTORIZ/MS:
 2.08637.0

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
 TOS DE HIGIENE
 EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higie-
 ne Ltda -epp
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES
 DE BARROS, Nº 690
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
 CNPJ: 08.780.305/0001-75
 PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS:
 2.08629.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-1
 Data: 04/01/2021 10:00:13
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte - CEP: 50.000-000 - Recife - PE
 CNPJ: 07.043.808/0001-10
 Telefone: (81) 3241-8104
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net
 Site: www.azevedobastos.net
 Impresso por: www.azevedobastos.net em 09/08/2023 20:41. Validação: 0203.F824.FB21.FEE8.B80F.EB62.AF36.EEES.



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156
BAIRRO: caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 08.145.611/0001-30
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06850.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA 02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER
BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.775.131/0001-67
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06844.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: rua zaquia nami mokdeci, 60, galpão 01
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FOIRA/MG
CNPJ: 16.642.411/0001-10
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MS: 3.06845.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 22.273.091/0001-71
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06848.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA AFONSINA 96
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 - AREAL/RJ
CNPJ: 11.337.163/0001-80
PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06842.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MS: 3.06843.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05838.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-LÂNDIA/SP
CNPJ: 08.775.311/0001-34
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 292
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CARIACICA/ES
CNPJ: 05.302.000/0001-60
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MS: 2.08221.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PI-RACIAIA/SP
CNPJ: 63.972.608/0001-06
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS: 2.03662.3

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS: 2.08112.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 08.160.043/0001-46
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MS: 2.08495.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO 01
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC
CNPJ: 97.493.407/0001-30
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MS: 2.06716.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07752.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVIL/SP
CNPJ: 46.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MS: 2.03296.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.805.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.10292.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-PAÓS SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10200401214742583127>

Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-2
 Data: 04/01/2021 10:00:14
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - 83120-000 - Itaboraí - RJ
 Cartório de Registro de Imóveis nº 101
 Selo Digital e Norma de Segurança nº 101/2008/20
 Impresso por e-mail em 08/08/2023 20:41
 Validação: 0203.F824.FB21.FEE8.B80F.EB62.AF360EE5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200401214742583127-1 a 10200401214742583127-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4de97d4c3760e3d4a2bf8d4bb1af42be7b4b3b98acbb8257df71f7b0f8b17684e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



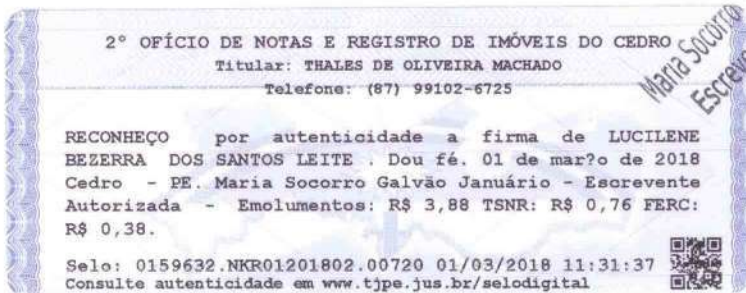


PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa: **PHARMAPLUS LTDA**, estabelecida na PHARMAPLUS LTDA, estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual Nº 0274541-57, **forneceu** e fornece a este município **MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS E CONVENCIONAIS) E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme Contratos em Anexo, de forma satisfatória, cumprindo com qualidade, nos prazos de entrega e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.



Cedro – PE, 01 de Março de 2018

Lucilene Bezerra S. Leite

LUCILENE BEZERRA DOS SANTOS LEITE

Portaria Nº 238/2017

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

Rua Sete de Setembro, nº 68 - Bairro: Centro - Cedro PE
 CEP: 56130-000 - Telefone: (87) 3889.1156
 Email: pm-cedro@uol.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 12:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 926494

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 12:18:18 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200503180856450630-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe53093057f48bfaf5ccd3c2e031fb65f9409340765cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1e7386a8c79b38be1728e0615d1fb5e8f

